



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 03/2016 COLÉGIO SUPERAÇÃO

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes no colégio Superação da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de Videira.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, campus de Videira – SC, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0002-01, com sede na Rua Paese, nº198, Bairro Universitário, CEP 89.560-000, Videira/SC, representada por seu representante legal, Antonio Carlos de Souza, abaixo assinado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, cuja contratação ocorrerá no ano letivo de 2017. Serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **21 de novembro a 01 de dezembro de 2016, das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira**, no Setor de Protocolo e Informações da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de Videira, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Unoesc - Campus de Videira, – Rua Paese, n. 198 – Bairro Universitário, no município de Videira/SC – CEP 89.560-000

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, fornecida pelo TSE – Tribunal Superior Eleitoral, emitida em até 30 dias da data de apresentação;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae/lattes – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino, e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 6.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco Brasil Agência 0403-0, Conta Corrente 3143-7, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cujo código identificador deve ser fornecido pelo Setor Financeiro da Unoesc. No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante ao Setor de Recursos Humanos da Unoesc, campus de Videira, via e-mail, para rh.vda@unoesc.edu.br, com identificação do depositante.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **05/12/2016**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo turno e dia da semana. Nos casos em que isso ocorrer, o candidato será desclassificado de todas as vagas nas quais constem componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.

1.7 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada no dia **06/12/2016**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.8 Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência – PCD's, no mínimo legal de 5% do total das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas com deficiência;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com deficiência serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 – DAS VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2017

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
01	03	Colégio Superação	Professor regente do Ensino Fundamental – Séries Iniciais PORTUGUÊS MATEMÁTICA CIÊNCIAS HISTÓRIA GEOGRAFIA	<p>PORTUGUÊS Linguagem oral e escrita; Símbolos, números e signos; Articulação correta das letras, sílabas e palavras; Identificação da unidade fonológica; Identificação de letras (maiúscula, minúscula, cursiva, imprensa, artísticas); Segmentação dos espaços em branco e pontuação; Domínio das convenções gráficas; Leitura e interpretação de imagens; Aspectos gramaticais e ortografia: tratamento escolar da gramática; Reescrita e produção de textos.</p> <p>MATEMÁTICA Noções lógico-matemáticas; Origem dos números; Números e sistema de numeração; Ordem crescente e decrescente; Operações; Frações e decimais; Porcentagem; Grandezas e medidas; Localização espacial; Tabelas e gráficos; Conceitos básicos de espaço, distância, ordenação e tempo; Figuras geométricas planas.</p> <p>CIÊNCIAS Sentidos: órgão e funções; Tecnologia: brinquedos, material, prevenção, entre outros; Planeta Terra: astros, via láctea e sistema solar; Seres vivos e o ambiente: transformações, fator biótico e abiótico; Ecossistema um ambiente de Relações; Água, ar e solo; As substâncias químicas naturais e artificiais; As plantas e os micro-organismos; Fenômenos naturais;</p> <p>HISTÓRIA Identidade pessoal e social: família, escola e diversidade cultural; Espaço temporal: passagem do tempo; Cultura, alteridade e diversidade: brincadeiras e costumes; Trabalho infantil: direitos da criança e do adolescente; África: berço da Humanidade. Povos americanos: pré-cabralinos e pré-colombianos; A diversidade cultural brasileira hoje: Portugueses, Indígenas, Africanos, Imigrantes europeus e Asiáticos; A construção da nação brasileira; A construção da riqueza no Brasil; A construção do estado brasileiro.</p> <p>GEOGRAFIA Localização: escolas e turmas no mundo; Orientação: espaço e tempo (moradia, naturalidade, nacionalidade e identidade geográfica); Simbolização: produção de bens e natureza; Expressão geográfica: realidade socioespacial, sociocultural e socioambiental. Natureza do planeta Terra; Natureza e cultura formam paisagens; Natureza é patrimônio ambiental; Explorando a natureza do Brasil; A transformação dos recursos naturais; Composição do povo brasileiro; Relações entre sociedade e natureza; Sociedades sustentáveis.</p>	Ensino Fundamental – Séries Iniciais	04	Segunda a sexta-feira	Vespertino
<p>Ponto Temático para a Banca: Produção textual como forma de integrar as áreas específicas do conhecimento e promover a contextualização.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Pedagogia.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
02	02	Colégio Superação	História	<p>Cultura e trabalho nos primeiros agrupamentos humanos; Cultura e trabalho nas primeiras cidades e impérios de África, Oriente Médio e América; A cidadania e o legado cultural Greco- romano; As grandes matrizes religiosas do ocidente.</p> <p>Terra e capital, do medievo ao mundo atual; Trabalho e poder na expansão do ocidente; Trabalho e riqueza na empresa colonial; Rumo a um mundo industrial.</p> <p>A contestação à ordem e a construção da cidadania; Liberalismo e contestação à ordem colonial nas Américas; A construção de uma nação imperial; Cidadãos de um mundo multicultural.</p> <p>Poder e exclusão no mundo do progresso; Intervencionismo e autoritarismo no mundo em crise; Poder da cultura no mundo pós-guerra; Cidadãos de um mundo multicultural</p>	6º ao 9º ano	Até 08 h semanais	Segunda a sexta-feira	Matutino
				<p>Ponto Temático para a Banca: O Poder da Cultura no mundo pós-guerra.</p>				
				<p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Licenciatura em História.</p>				
03	01	Colégio Superação	Geografia	<p>O que é Geografia e sua importância. Espaço natural e cultural. Orientação. Cartografia. Terra. Domínios Naturais da Terra e os efeitos da ação humana sobre eles.</p> <p>População. Trabalho no meio rural e no meio urbano.</p> <p>Brasil: posição geográfica e características socioeconômicas, formas de regionalizar. Conhecer para preservar a natureza brasileira. A Dinâmica da população brasileira. A geografia econômica do Brasil. Circulando pelo Brasil. Divisão Regional do Brasil segundo o IBGE.</p> <p>Aspectos gerais dos continentes. Aspectos gerais da sociedade contemporânea: o espaço humano e econômico mundial. O mundo periférico e semiperiférico: América Latina, África e Ásia.</p> <p>A Terra em seu conjunto. A população da terra em movimento e as questões religiosas. As formas de produção capitalista e socialista. O mundo desenvolvido e sua importância no espaço geográfico atual.</p>	6º ao 9º ano	Até 08 h semanais	Segunda a sexta-feira	Matutino
				<p>Ponto Temático para a Banca: O mundo desenvolvido e sua importância no espaço geográfico atual.</p>				
				<p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Licenciatura em Geografia.</p>				

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
04	01	Colégio Superação	Economia	<p>O que é economia; Modelo econômico ideal; Autocrítica; Eu na Sociedade; Consumismo; Valores; Responsabilidade social; Equidade; Empreendedorismo Social; Planejamento; Liderança; Oportunidade empresarial; Eu Autônomo.</p> <p>Autoconhecimento; Auto-imagem; Auto-estima; Mercado; Consumo; Necessidades; Necessidades primárias e secundárias; Desejos; Criatividade; Produção; Valores; Transformação; Senso de Oportunidade; Vontade; Sociedade; Igualdade e equidade; Projetos; Participação pública; Liderança; Responsabilidade e capacidade de articulação; Consciência de tempo (metas a longo, médio e curto prazo); Visão de futuro; Desejos; Necessidade; Projetos; Consumismo; Ideais; Administração de custos e Benefícios;</p> <p>Necessidades; Trabalho e suas transformações; Administração empresarial; Criatividade;</p> <p>Autoconhecimento; Macro-economia e micro-economia; Competências; Responsabilidade; Organizações; Criatividade; Investimento; Igualdade e Justiça;.</p>	6º ao 9º ano	Até 04h semanais	Segunda a sexta-feira	Matutino
				<p>Ponto Temático para a Banca: O consumismo e a formação de valores no Ensino Fundamental – séries finais.</p>				
				<p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Filosofia, Geografia ou Sociologia</p>				
05	01	Colégio Superação	Química	<p>Conhecendo um pouco da Química; Os materiais e suas propriedades; Matérias de laboratório, nomenclatura e utilização; Separação de misturas; A estrutura do átomo e o estudo da tabela periódica; Ligações químicas – uma introdução; Ligação covalente; Aprofundamento, geometria molecular e forças intermoleculares; Funções da química inorgânica e uma introdução às reações químicas; O estudo das reações químicas; Mol e leis ponderais.</p> <p>Estequiometria; Soluções; Propriedades coligativas das soluções; Termoquímica; Cinética química; Equilíbrio molecular; Equilíbrio iônico.</p> <p>Introdução a Química Orgânica; Funções da Química Orgânica; Isomeria; Propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos; Reações orgânicas; Biomoléculas e polímeros; Ligações químicas – recordando conceitos fundamentais; Eletroquímica – pilhas; Eletrólise; Revisão de todo o conteúdo do Ensino Médio.</p>	1ª a 3ª Ensino Médio	Até 10 h semanais	Segunda a sexta-feira	Matutino
				<p>Ponto Temático para a Banca: Contextualização no ensino de Química Orgânica.</p>				
				<p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Licenciatura em Química.</p>				

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno
06	01	Colégio Superação	Geografia	<p>Povos e nações. Brasis. População mundial. População e qualidade de vida no Brasil. Cartografia e ideologia. Cartografia aplicada ao Brasil. A evolução da industrialização no mundo. A industrialização no Brasil. Urbanização mundial. Urbanização brasileira. Transportes e comunicação no mundo. Transportes e comunicações no Brasil.</p> <p>A Terra e seus recursos. A dinâmica da crosta terrestre. Aspectos climatobotânicos. Água. Domínios morfoclimáticos e ação humana. Potencial brasileiro. Agropecuária mundial. Agropecuária brasileira. Formação dos blocos econômicos. As economias emergentes. O Brasil e a nova geografia comercial. Organizações internacionais. O Brasil no contexto global. Poder e tecnologia. O poder dos EUA sobre a América Latina. Fronteiras naturais e culturais x fronteiras artificiais. Da Guerra Fria para as alterações das fronteiras européias. Fronteiras brasileiras.</p>	1ª a 3ª Ensino Médio	Até 06 h semanais	Segunda a sexta-feira	Matutino
				<p>Ponto Temático para a Banca: O Brasil no contexto global.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Licenciatura em Geografia.</p>				
07	01	Colégio Superação	Inglês	<p>Funções lingüísticas: oral e escrita. Formas gramaticais de tempos verbais: presente, passado e futuro; verbos modais; phrasal verbs; voz ativa e passiva; reported speech; formas condicionais, conectivos, advérbios, gerunds, plural de palavras, comparativos e superlativos. Estratégias de leitura: skimming, scanning, uso de contexto e conhecimento prévio. Vocabulário específico e técnico, palavras-chave.</p>	1ª a 3ª Ensino Médio	Até 06 h semanais	Segunda a sexta-feira	Matutino
				<p>Ponto Temático para a Banca: Estratégias de leitura e aquisição de vocabulário em língua inglesa.</p> <p>Formação Mínima Requerida: Graduação em Licenciatura em Letras – Inglês</p>				

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 – A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo¹:

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
PG EF (Graduado)	R\$ 13,74
PE EF (Especialista)	R\$ 16,48
PG EM (Graduado)	R\$ 17,08
PE EM (Especialista)	R\$ 19,13

4.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 4.1 e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 – O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção Específica, nomeada pelo Vice Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Videira.

5.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 – Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

6 – DA SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae/Lattes* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino; e atividades profissionais gerais, devidamente comprovados por meio de prova documental, de acordo com item 1.3.2.

6.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 – Da prova de títulos:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTOS
Especialização Completa	30,0 (trinta) pontos
Graduação Completa	25,0 (vinte e cinco) pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS	PONTOS
Atividades regulares de ensino (aulas)	1,0 (um) ponto por ano letivo
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências e similares ministrados)	Até 0,5 (meio) ponto cada
III – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS	PONTOS
Exercício de atividades profissionais e aperfeiçoamento (participação em cursos, seminários, congressos e similares)	1,0 (um) ponto por atividade

6.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 – Nos itens II a III, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2013.

6.2.3 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

6.2.4 - Somente serão aceitos diplomas ou certificados em EAD que sejam da Unoesc, de universidades públicas ou comunitárias.

6.2.5 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência; e 3) atividades profissionais gerais.

6.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 – A prova de títulos será realizada no dia **07 e 08/12/2016**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia **09/12/2016** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de Videira, no endereço citado no item 1.1, nos dias **14 a 16/12/2016**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- II – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro).

8.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência;
- II – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 – Ocorrendo empate entre PCD's para ocupar qualquer uma das vagas, o critério de desempate será a maior nota na segunda etapa do processo seletivo – prova didática e de aptidão.

8.4 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – A classificação final será publicada no dia **19/12/2016** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Vice-reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10 – DOS RECURSOS

10.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11 – DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Videira.

12.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Videira – SC, 10 de novembro de 2016.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Vice-Reitor de Campus

